



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ N°10.221-745/0001-34



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA ESCOLA SÃO FRANCISCO

JACAREACANGA-PA
01/2023



IDENTIFICAÇÃO

-Nome do objeto: REFORMA DA ESCOLA SÃO FRANCISCO

-Localidade: Comunidade Porto Rico.

-Res. Técnico: Eng. Civil Marilene Rodrigues.

-CREA: 041970951-7.

-Endereço da obra: Comunidade Porto Rico.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

Este memorial trata-se da Reforma da Escola São Francisco, pertencente ao município de Jacareacanga-PA.

01.GENERALIDADES :

As reformas deverão ser executadas de acordo com os projetos aprovados e em havendo divergências entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas em cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá a empreiteira proceder a instalação da obra dentro das normas gerais de construção e será de sua responsabilidade, manter atualizados, no canteiro de obras, alvará, certidões e licenças, evitando interrupções pôr embargo, assim como, ter um jogo completo aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos e demais elementos que interessam aos serviços.

Todos os serviços deverão ter a aprovação prévia da fiscalização, no que concernem as fases de execução do projeto e não serão aceitos materiais e serviços que não atendam as normas específicas, projetos, caderno de encargos e este memorial.

Nenhum serviço deverá ser iniciado sem que os projetos, descrições dos projetos e memoriais de cálculo estejam aprovadas pelo profissional responsável técnico sendo que, os detalhes do projeto arquitetônico e os materiais não descritos neste memorial deverão ser esclarecidos entre as partes envolvidas no processo.



02. SERVIÇOS INICIAIS:

02.01-MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Será necessário a utilização de uma balsa que deverá ser providenciada com intuito de transportar por vias fluviais seus recursos, em pessoal, equipamentos e materiais, até o local da obra, e fazê-los retornar ao seu ponto de origem, ao término da reforma.

02.02-PLACA DE OBRA

Será obrigatória a colocação da PLACA DE OBRA, para que todos tenham ciência que os serviços executados estarão sob a supervisão de um profissional devidamente habilitado.

03. COBERTURA

Será necessário fazer a troca das telhas que estiverem apresentando problemas, em tres ambientes (duas salas de aula e secretaria), a telha presente na escola é a telha ecologica.

04. PINTURA

As paredes internas e externas devem receber pintura geral, contando com os serviços de lixamento, selador acrílico, massa acrílica e por fim pintura com tinta acrílica, cores padrão: branco gelo e azul copacabana. Os pilares de madeira que se encontram nas áreas de circulação, deverão ser lixados e pintados com as cores padrão da escola.

04.01 PINTURA P/ PISO

O piso cimentado nas áreas de circulação deve receber pintura para piso cimentados, com tinta protetora nova cor (cinza).

05. FORRO

Nas áreas em que o forro for danificado pela manutenção do telhado o forro a utilizar será lambri de PVC.

06. INSTALAÇÃO HIDRAULICA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ N°10.221-745/0001-34



Deverá ser feito uma revisão em toda hidráulica, vasos, pias, caixa de descarga.

07. INSTALAÇÕES ELETRICAS

Deverá ser feito uma revisão em toda instalação elétrica, nos pontos de luz e repor 15 lâmpadas.

08. ESQUADRIAS

A escola apresenta muitas fechaduras danificadas ou ausência da mesma, por isso será necessário um total de 05 fechaduras. Devera ser feito a troca de três portas de (80x210cm). Um portão de ferro (2,00x2,00m) para o muro.

09. LIMPEZA GERAL ENTREGA DA OBRA

Terminadas as obras civis de reforma, proceder-se-á a dedetização de todos os compartimentos em todo o prédio com posterior limpeza interna. Após o término dos serviços, será feita a limpeza geral da obra. Externamente deverá ser recolhido, amontoado e removido todo o entulho da obra.

10. MURO

Construção de muro em alvenaria com altura de 2.50m rebocado e pintado 2 faces, ao entorno da escola.

Jacareacanga – PA, 24 de Janeiro de 2022.

Marilene Rodrigues
Engº Civil - Resp. Técnico - PMJ
pmjengenharia2124@gmail.com // Tel. (93) 98416-1936